



PORTARIA Nº 287/2023

De 30 de Maio de 2023

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 014/2021,
AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL
1975/2021 e 2144/2023.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 014/2021 celebrado em 14 de Junho de 2021, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 1975/2021 de 18 de Maio de 2021 e Prorrogado pela Lei Municipal 2144/2023 de 03 de Maio de 2023 do OPERADOR DE MÁQUINA, o Sr. REVIER RODRIGUES, de 15 de Junho de 2023 a 14 de Junho de 2024.

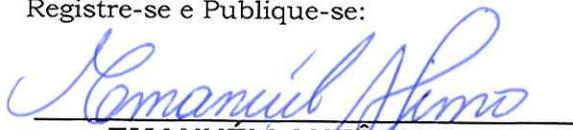
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos para os efeitos legais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 30 dias do Mês de Maio de 2023.**



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 30/05/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9